



Governo Municipal de Milagres-CE
PREVIMIL
Fundo de Previdência Municipal de
Milagres



ATO DE PENSÃO POR MORTE Nº 012/2023

O Gestor do Fundo de Previdência Municipal de Milagres, Ceará – PREVIMIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 220811972023, em conformidade com o que estabelece nos termos do art. 41, da Lei 1.235 de 12 de Dezembro de 2014 e art. 43, caput, da Lei Municipal nº 1.378, de 15 de Junho de 2020, § 7º, inc. II, do art. 40 da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder benefício de PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento do ex-servidor **AGNALDO OLIVEIRA DE SÁ** RG nº 353803789 SSP CE e CPF nº 276.693.513-49, matrícula/PREFEITURA nº 0518620, ex-servidor efetivo no cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, lotado na Secretaria de Saúde, para a companheira **CICERA ALVES AGOSTINHO DE SÁ**, brasileira, portadora do RG nº 2001097091625 SSP CE e CPF nº 537.977.603-53 e seus filhos menores de vinte e um anos **MARIA EDUARDA AGOSTINHO DE SÁ** e **JOÃO EMANUEL AGOSTINHO DE SÁ** residente no Conjunto da Nazaré Gomes Xavier, Nº13, Bairro Eucaliptos, na cidade de Milagres – CE, no valor de R\$ 3.222,96 (TRÊS MIL, DUZENTOS E VINTE DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). Com início desde a data do óbito em 12/08/2023, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei n 1.235 de 12 de dezembro de 2014, no que couber.

COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	2.640,00
INSALUBRIDADE	1.151,04
PROG. SALARIAL PCCR MEDIO/TECNICO	237,60
Total	4.028,64
COTA FAMILAR	2.014,32
VALOR TOTAL DAS COTAS POR DEPENDENTES	1.208,64
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	3.222,96

NOME	PARENTESCO	CPF	DATA NASC.
CICERA ALVES AGOSTINHO DE SA	CONJUGE	537.977.603-53	26/12/1974
MARIA EDUARDA AGOSTINHO DE SA	FILHA	622.780.553-05	30/12/2003
JOÃO EMANUEL AGOSTINHO DE SÁ	FILHO	622.780.493-21	17/10/2009



Governo Municipal de Milagres-CE
PREVIMIL
Fundo de Previdência Municipal de
Milagres



2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Milagres (CE), 12 de SETEMBRO de 2023.

Francisco Fabio Alves Belém
Francisco Fabio Alves Belém
Diretor Presidente - PREVIMIL
Portaria nº 069/2022 - GP

Cícero Alves de Figueiredo
Cícero Alves de Figueiredo
Prefeito Municipal

Francisco Fabio Alves Belém
Francisco Fabio Alves Belém
Diretor Presidente
Portaria Nº 069/2022 - GP
CGRRPS 4545